Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 13 de março de 2019 - n.º 2071 - Ano XXII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 24 páginas

Discussões do Plano Diretor de Atibaia continuam com audiências públicas junto à população

Nova série de encontros tem início esta semana, no Centro e no Alvinópolis



Neste mês de março e em abril a Prefeitura promove a segunda série de reuniões pelo processo de revisão e atualização do Plano Diretor de Atibaia. Agora, o Executivo se reunirá com a população por meio de audiências públicas em diversos bairros da cidade.

Nesta quarta-feira (13), às 19h, acontece a audiência pública da Região 1 – Centro, no Auditório do Fórum Cidadania (Av. Nove de Julho, nº 185, Centro). Já na quinta-feira (14), também às 19h, será realizada a audiência pública da Região 2 – Alvinópolis, na Escola Prof. Guilherme Pillegi Contesini (R. Emídio Fazzio, nº 75, Alvinópolis).

Em seguida, a Administração Municipal passará pelos bairros Itapetinga, Caetetuba, Usina, Imperial, Tanque, Maracanã, Portão e Boa Vista. Vale lembrar que antes do Carnaval a Prefeitura já havia concluído a primeira série de reuniões, em um total de dez encontros, todos setoriais, pelo processo de revisão e atualização do Plano Diretor do município.

Tanto as reuniões setoriais já concluídas quanto a série de audiências públicas que será iniciada fazem parte da "Leitura Comunitária", etapa do processo de revisão que garante a participação direta da população na discussão sobre as diretrizes e metas que farão parte do Plano Diretor.

O cronograma com todas as audiências públicas está disponibilizado no espaço "Agenda" do site do Plano Diretor de Atibaia. Toda a população está convidada a participar!

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019, PROCESSO Nº 37.573/2018, Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de ambulância tipo A, Tipo B e Tipo D, destinados ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 27/03/2019 às 16h00. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 28/03/2019 às 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/19, PROCESSO Nº 4.160/2019, Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos de construção civil (entulho), resíduos secos diversos, com fornecimento de retroescavadeira, caminhão, caçamba e mão de obra, destinado ao uso da Secretaria de Serviços, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão de Lances: "Proposta e Documentação", às 14 horas dia 26 de março de 2.019, na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração, 12 de Março de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 39.566/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019. Interessado: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: registro de preços para eventual fornecimento de cestas básicas, destinadas às pessoas vulneráveis do município, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 016/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA, para os lotes: 01 - Valor Unitário: (R$ 82,90) - perfazendo o valor total da proposta de R$ 348.180,00 (trezentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta reais); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 12 do mês de março de 2019. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social.

PROCESSO N° 40.271/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2019 - Interessado: Secretaria de Administração - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, elétrico e eletrônico, proteção e segurança, ferramentas, limpeza e higienização, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 025/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o lote indicado, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, para os lotes 05 (R$ 140,60), 07 (R$ 340,00), 14 (R$ 0,59), 15 (R$ 0,95), 16 (R$ 0,96), 18 (R$ 268,00), 19 (R$ 225,00), 20 (R$ 300,00), 21 (R$ 600,00) e 22 (R$ 1.700,00), perfazendo o valor global da proposta de R$ 46.562,20 (Quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos); BRLINETECH LTDA, para o lote 17 (R$ 90,00), perfazendo o valor global da proposta de R$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais). Os lotes 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Divisão de Licitações, para o registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de março de 2019. - Jairo de Oliveira Bueno - Secretário de Administração.

Secretaria de Administração, 12 de março de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 4.860/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, ATA DE DELIBERAÇÃO, Ata: 066/2019 DATA: 12/03/2019 HORA: 15 horas Objeto: Registro de preço para eventual aquisição e instalação de revestimentos de alto desempenho (RAD), a base de resina epoxi ou uretano, destinados ao uso de diversas Secretarias e Coordenadorias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. PREGOEIRA: Vanessa Torres A Pregoeira, por meio do princípio da autotutela administrativa, o qual confere à Administração Pública o controle de seus próprios atos, após rever os autos, amparada pelo artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93, tendo em vista a inabilitação da única licitante do certame, a empresa BIOPISO COMERCIO DE REVESTIMENTOS LTDA – EPP por irregularidade nos documentos de habilitação, conforme Ata de Sessão com data de 08/03/2019, resolve conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação. Isto posto, a Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a empresa participante do presente certame, para a retomada da sessão pública no dia 26 de março de 2019 às 14:00 hrs, na sala de Licitações, sito na Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de março de 2019. Vanessa Torres Pregoeira

Secretaria de Administração, 12 de março de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

DESPACHO

PROCESSO Nº 34.921/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2018, Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de copa e cozinha, limpeza e higienização, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, a manifestação da Sra. Pregoeira, pelo que NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pelas licitantes S&T COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA e PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA por carecer dos devidos amparos legais, MANTENDO inalterada a decisão de habilitação da licitante ANA VALÉRIA TONELOTTO para os lotes 01 e 04 no presente certame. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de março de 2.019. – Jairo de Oliveira Bueno – Secretário de Administração.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Administração, 11 de março de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE ESCLARECIMENTO E RERRATIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, PROCESSO Nº 5.054/2019, Objeto: Prestação de serviços de conservação, manutenção e limpeza de áreas públicas urbanas e rurais, vias públicas urbanas e rurais, próprios públicos urbanos e rurais e todo e qualquer equipamento público relacionado a estes, destinados ao uso da secretaria de serviços, por um período de 06 (seis) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 065/2019, esclarece dúvidas formuladas por empresas interessadas no presente certame e RERRATIFICA o instrumento convocatório. A ata está disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração, 12 de março de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 02.322/19 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/19 – RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na contratação da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA para aquisição de insumos para bomba de infusão, para atendimento de pacientes, conforme determinação judicial, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R$ 177.845,00 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) nos termos do artigo 25, inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de março de 2.019. - Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração, 12 de março de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

AVISO - JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS (Envelope 02)

PROCESSO N.º 32.105/2018. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 023/2018. Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em prédios públicos próprios, locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, ao uso da Secretaria de Obras Públicas, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO. Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, que acato na íntegra, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA e quanto ao mérito, DOU-LHE PROVIMENTO, declarando a recorrente HABILITADA no presente certame. À Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, 06 de março de 2.019. Edson Ricardo Mungo Pissulin – Secretária de Obras Públicas. Isto posto, a Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições DESIGNA para o dia 18 de março de 2019, às 14 horas na Sala de Licitações, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, data para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços" das empresas habilitadas no presente certame.

Secretaria de Administração, 12 de março de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

COMUNICADO – ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 28 de Fevereiro de 2019, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sita na Av da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10 h às 16 h, para conhecimento público.

Secretaria de Administração, 12 de março 2019

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 41.513/16 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/16 - 9º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Ross Locação e Construção Eireli – Objeto: Prorrogação de prazo e acréscimo de 0,13% – Vigência: 12 meses– Valor: R$ 7.435.937,04 – Assinatura: 15/02/19.

PROCESSO Nº 28.672/18 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 021/2018 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Boreal Engenharia Ltda – Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinada a revitalização da Alameda Prof. Lucas Nogueira Garcêz, Atibaia-SP sob regime de execução global – Vigência: 18 meses– Valor: R$ 5.032.506,05 – Assinatura: 28/02/19.

PROCESSO Nº 28.672/18 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 021/2018 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: FM Empreendimentos Eireli – Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinada a revitalização da Alameda Prof. Lucas Nogueira Garcêz, Atibaia-SP sob regime de execução global – Vigência: 04 meses– Valor: R$ 1.969.655,92 – Assinatura: 28/02/19.

PROCESSO Nº 28.672/18 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 021/2018 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 019/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Multiway Comércio e Representações Ltda – Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinada a revitalização da Alameda Prof. Lucas Nogueira Garcêz, Atibaia-SP sob regime de execução global – Vigência: 04 meses– Valor: R$ 1.308.338,00 – Assinatura: 28/02/19.

Secretaria de Administração, 12 de março de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Departamento de Compras e Licitações.

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): MELLO MARCHANT CONSTRUÇÕES LTDA
Processo Administrativo nº: 6979/19 jp 41014/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 572 - Por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 572 – sanção de MULTA, em 21/02/19, no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 59/17 celebrado em 29/03/17 - pela supressão de 30 indivíduos arbóreos em imóvel sito na Estr. dos Pereiras, nº 229 – Ribeirão dos Porcos, nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Complementar 764/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. Nº 11-4418-7800.

ASF Dirce S. Nishiguchi
Assessoria de Fiscalização – CEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): CARLOS ROBERTO CRAVEIRO FILHO
Processo Administrativo nº: 7234/19 jp 24873/16
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 578 - Por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 578 – sanção de MULTA, em 22/02/19, no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 220/16 celebrado em 10/10/16 - pela supressão de 21 indivíduos arbóreos em imóvel sito na Rua dos Curiós, s/nº – lote 35 – quadra 11 – Jardim Flamboyant, nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Complementar 764/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. Nº 11-4418-7800.

ASF Dirce S. Nishiguchi
Assessoria de Fiscalização – CEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): LUIZ FERNANDO ZANITTI
Processo Administrativo nº: 7245/19 jp 27273/15
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 583 - Por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 578 – sanção de MULTA, em 22/02/19, no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades 583 Valor de Referência do Município) - por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 043/16 celebrado em 29/02/16 - pela supressão de um indivíduo arbóreo em frente ao imóvel sito na Rua Íris, nº 35 – lote 144 – quadra 14 – Alvinópolis, nos termos do artigo 16, § 2º da Lei Complementar 765/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. Nº 11-4418-7800.

ASF Dirce S. Nishiguchi
Assessoria de Fiscalização – CEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): CONDOMÍNIO ALTO DA LUCAS
Processo Administrativo nº: 7473/19 jp 37753/15
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 589 - Por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 589 – sanção de MULTA, em 25/02/19, no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 16/16 celebrado em 15/01/16 - pela supressão de 2 indivíduos arbóreos em frente ao imóvel sito na Rua Cérvio Giuseppe, nº 525 – lotes 19/20/23 da Quadra A – Chácaras Itapetinga, nos termos do artigo 16, § 2º da Lei Complementar 765/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. Nº 11-4418-7800.

ASF Dirce S. Nishiguchi
Assessoria de Fiscalização – CEMA

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): JOANA APARECIDA TOMAZ CARDOSO
Processo Administrativo nº: 7469/19 jp 26028/15
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 526 - Por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 526 – sanção de MULTA, em 25/02/19, no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades Valor de Referência do Município) - por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 212/15 celebrado em 01/12/15 - pela supressão de um indivíduo arbóreo em frente ao imóvel sito na Av. Pref. Antônio Jólio de Toledo G. Lopes, nº 555 – lote 06 – quadra 17 – Jardim das Cerejeiras, nos termos do artigo 16, § 2º da Lei Complementar 765/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. Nº 11-4418-7800.

ASF Dirce S. Nishiguchi
Assessoria de Fiscalização – CEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): JEAN ARANTES
Processo Administrativo nº: 6503/19 jp 18840/15
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 479 - Por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 479 – sanção de MULTA, em 18/02/19, no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 114/15 celebrado em 09/06/15 - pela supressão de 11 indivíduos arbóreos em imóvel sito na Rua Samambaias, nº 120 – lote 05 – quadra 04 – Residencial Fazenda do Porto, nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Complementar 764/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. Nº 11-4418-7800.

ASF Dirce S. Nishiguchi
Assessoria de Fiscalização – CEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): GILMAR FERNANDES
Processo Administrativo nº: 7727/19 jp 26677/15
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 484 - Por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 484 – sanção de MULTA, em 26/02/19, no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 236/15 celebrado em 17/12/15 - pela supressão de um indivíduo arbóreo em frente ao imóvel sito na Rua Magnólia, nº 299 – lote 01 155 159 SL 2 – quadra A – Vila Gardênia, nos termos do artigo 16, § 2º da Lei Complementar 765/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. Nº 11-4418-7800.

ASF Dirce S. Nishiguchi
Assessoria de Fiscalização – CEMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): LUIZ ALBERTO MANGE ROSENFELD
Processo Administrativo nº: 6783/19 jp 30922/13
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 481 - Por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 481 – sanção de MULTA, em 20/02/19, no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 13/16 celebrado em 02/03/16 - pela supressão de 8 indivíduos arbóreos em imóvel sito na Estr. Municipal Giacobbe Burigo Bafo, nº 1500 – Área 05 das Glebas 14, 15 e 16 – Rio Abaixo, nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Complementar 764/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. Nº 11-4418-7800.

ASF Dirce S. Nishiguchi
Assessoria de Fiscalização – CEMA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.281/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, à servidora municipal Sra. **MARIA LUIZA ORRICO MAKIYAMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.178.218-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 369.719.138-17, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Médico, na Secretaria de Recursos Humanos, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de **01 (um) ano**, a partir de **18 de março de 2019**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 12 de março de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Proc. 30.030/11

P O R T A R I A Nº 4.260-GP
de 11 de março de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** os membros da Comissão de Baixa de Patrimônio da Prefeitura da Estância de Atibaia - PEA, que se encarregará de examinar e analisar todos os procedimentos relativos à baixa do patrimônio mobiliário e equipamentos irrecuperáveis desta Prefeitura, com a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES
Antonia Aparecida Cintra
Edilma Gonçalves Rodrigues

MEMBROS SUPLENTES
Mauricio da Silva Tenório
Kleber Valentim Teodora

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 3.252-GP, de 1º de fevereiro de 2013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 11 de março 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 22314/2015

P O R T A R I A Nº 4.261-GP
de 11 de março de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a obrigação do médico em elaborar o prontuário de cada paciente a que assiste, de acordo com o Código de Ética Médica, no seu artigo 69;

Considerando que o prontuário médico é instrumento de defesa legal, em especial nos serviços públicos de saúde, âmbito de que trata esta Portaria;

Considerando que o prontuário médico pertence ao paciente, porém encontra-se sob a guarda da instituição de saúde;

Considerando que a instituição de saúde deve manter a qualidade e veracidade das informações contidas nos prontuários médicos;

Considerando a Resolução CFM nº 1.638/2002, que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde;

DESIGNA a Comissão de Revisão de Prontuário no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

A Comissão de Revisão de Prontuários estará diretamente vinculada à Diretoria de Departamento Técnico em Saúde. Será composta por quatro membros, dos quais dois serão médicos e dois enfermeiros. A Comissão terá um médico como seu coordenador.

Compete à Comissão de Revisão de Prontuários:

- Observar os itens que deverão constar obrigatoriamente do prontuário, de acordo com a Resolução CFM nº 1.638/2002.

- Assegurar a responsabilidade do preenchimento, guarda e manuseio dos prontuários.

- Reunir-se uma vez ao mês ou extraordinariamente quando convocada pelo seu coordenador.

- Elaborar ata de todas as reuniões ordinárias ou extraordinárias, cujas informações devem conter minimamente data e hora, resumo do expediente, decisões tomadas e assinatura dos membros presentes.

- Assessorar a Diretoria de Departamento Técnico em Saúde em assuntos de sua competência.

- Manter estreita relação com a Comissão de Ética Médica com a qual deverão ser discutidos os resultados das avaliações feitas.

- Definir estratégias de melhorias que busquem a qualidade da atenção.

- Definir estratégias de Educação Permanente no que concerne à elaboração ideal do prontuário médico.

- Coletar e processar dados, proceder à análise, divulgá-los e avaliá-los a cada trimestre.

- A Comissão de Revisão de Prontuários no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde será composta pelos seguintes membros atuantes na Rede Municipal de Atenção à Saúde:

COORDENADOR
Aristeu Remigio de Oliveira Neto
Médico

MEMBROS
Benedito José Gonçalves
Médico

Atos do Poder Executivo

Silvia Regina Pinheiro Pinto
Cirurgiã Dentista

Patrícia Fabiana Melo Nunes
Enfermeira

Joyce Suzan Silva Luz
Enfermeira

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 4.198-GP, de 9 de novembro de 2018.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 11 de março de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA

Proc. nº 8275/2017

P O R T A R I A Nº 4.262 - GP
de 11 de março de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, torna sem efeito as Portarias nº 4.257-GP e 4.258-GP, de 8 de março de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 11 de março 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 41758/2016

P O R T A R I A Nº 4.263
de 12 de Março de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 2º, inciso X, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, NOMEIA membros da Comissão Municipal para Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Coordenadoria Especial do Idoso, com a seguinte composição:

MEMBRO COORDENADOR
Patricia Peçanha Ferreira

MEMBROS
Carla Goes Grosso
Silvia Maria de Campos Sirera

A Comissão aludida no caput poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, que obtiveram autorização prévia do superior imediato para tanto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 4.064 de 23 de janeiro de 2018.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 12 de Março de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Proc. nº 34/2019

D E C R E T O N° 8.782
de 12 de março de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 19.178,01 (dezenove mil, cento e setenta e oito reais e um centavo).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 19.178,01 (dezenove mil, cento e setenta e oito reais e um centavo) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2053 PISO TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE
204 – 12.201.08.242.0022.2.053.335039.01.500000.....R$ 14.178,01

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2183 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
895 – 27.401.15.451.0076.2.183.339030.03.110000.....R$ 5.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2041 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PARCERIA COM OSC)
234 – 12.201.08.244.0024.2.041.335039.01.500000.....R$ 14.178,01
27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
401 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2183 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
781 – 27.401.15.451.0076.2.183.449051.03.110000.....R$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 12 de março de 2019.

– Saulo Pedroso de Souza –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo Turato Miotta –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Entidades da Sociedade Civil

EXATA CONTABILIDADE

BALANÇO PATRIMONIAL

0916 ESPACO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04.226.574/0001-33 FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2018

ATIVO	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
ATIVO	188.075,51 D	162.809,38 D
ATIVO CIRCULANTE	188.075,51 D	162.809,38 D
BENS NUMERÁRIOS	31.911,90 D	3.809,38 D
CAIXA GERAL	100,56 D	12,58 D
Caixa	100,56 D	12,58 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	31.811,34 D	3.796,80 D
Banco do Brasil c/c 45.186-X	1.425,80 D	0,02 D
Banco do Brasil c/c 47.486-X	57,93 D	1.072,23 D
Banco do Brasil c/c 34.918-6	29.564,98 D	2.724,55 D
Banco do Brasil c/c 52.216-3	762,63 D	0,00
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO	892,37 D	0,00
ADIANTAMENTOS	420,00 D	0,00
Adiantamento de Fornecedor	420,00 D	0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	377,70 D	0,00
Adiantamento de Férias	377,70 D	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	94,67 D	0,00
Inss a Recuperar	94,67 D	0,00
ATIVO PERMANENTE	155.271,24 D	159.000,00 D
IMOBILIZADO	182.009,63 D	182.009,63 D
Móveis e Utensílios	37.287,63 D	37.287,63 D
Bens Imóveis	144.722,00 D	144.722,00 D
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	26.738,39 C	23.009,63 C
(-) Móveis e Utensílios	26.738,39 C	23.009,63 C
Total do ATIVO	188.075,51 D	162.809,38 D

PASSIVO	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
PASSIVO	188.075,51 C	162.809,38 C
PASSIVO CIRCULANTE	17.148,70 C	24.085,67 C
VALORES A PAGAR A CURTO PRAZO	14.550,56 C	11.534,73 C
FORNECEDORES	913,00 C	633,76 C
Fornecedores	913,00 C	0,00
Incon Assessoria Contábil	0,00	550,00 C
Fornecedores Arte Cultura em Movimento	0,00	83,76 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	13.637,56 C	10.900,97 C
Salários a Pagar	7.098,51 C	6.422,57 C
13º Salário a Pagar	885,42 C	0,00
INSS a Recolher	2.501,57 C	1.539,76 C
FGTS a Recolher	2.274,60 C	2.846,91 C
Contribuição Sindical a Recolher	0,00	19,33 C
IRRF S/ Folha a Recolher	663,23 C	72,40 C
FGTS Rescisório	214,23 C	0,00
OUTROS VALORES A PAGAR A CURTO PRAZO	2.598,14 C	12.550,94 C
EMPRÉSTIMOS	2.598,14 C	12.550,94 C
Empréstimos	2.598,14 C	12.550,94 C
PATRIMÔNIO SOCIAL	170.926,81 C	138.723,71 C
PATRIMÔNIO SOCIAL DA ENTIDADE	170.926,81 C	138.723,71 C
SUPERÁVIT SUSPENSO/ DÉFICIT ACUMULADO	138.851,53 C	138.723,71 C

Entidades da Sociedade Civil

EXATA CONTABILIDADE

BALANÇO PATRIMONIAL

0916 ESPACO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04.226.574/0001-33 FOLHA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2018

(+) Saldo no Início do Exercício Social	138.723,71 C	138.723,71 C
(-) Ajuste Exercícios Anteriores	127,82 C	0,00
DÉFICIT/SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO SOCIAL	32.075,28 C	0,00
=Déficit/Superávit do Exercício Social=	32.075,28 C	0,00
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...	188.075,51 C	162.809,38 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2018 conforme documentação apresentada.

ESPACO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE
JERZY WLODZIMIERZ CICHECKI
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 700.372.648-34

MARILISA PINHEIRO
FUNÇÃO: CONTADORA
CPF: 107.096.188-40
CT/CRC: 1SP-167493/O-1

Leila Cristina Costa.

ESPACO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE
LEILA CRISTINA COSTA
FUNÇÃO: CONSELHO FISCAL
CPF: 247.408.818-02

Adriano de Oliveira

ESPACO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE
ADRIANO DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: CONSELHO FISCAL
CPF: 068.714.358-67

Entidades da Sociedade Civil

EXATA CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0916 ESPACO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04.226.574/0001-33

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2018

RECEITAS	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
3 - RECEITAS	206.864,15 C	100.337,10 C
3.1 - RECEITAS DA ENTIDADE	206.864,15 C	100.337,10 C
3.1.1 - RECEITAS DA ENTIDADE	206.864,15 C	99.939,21 C
3.1.1.01 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	206.864,15 C	99.939,21 C
3.1.1.01.0003 - (+) Doações Recebidas	122.452,31 C	45.284,97 C
3.1.1.01.0006 - (+) Receitas Diversas	0,00	4.300,00 C
3.1.1.01.0007 - (+) Outras Receitas / Eventos	19.124,30 C	0,00
3.1.1.01.0008 - (+) Nota Fiscal Paulista	65.287,54 C	50.354,24 C
3.1.2 - RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	397,89 C
3.1.2.01 - RENDAS FINANCEIRAS	0,00	397,89 C
3.1.2.01.0003 - (+) Rendimento Aplicação Pedro e G	0,00	283,60 C
3.1.2.01.0006 - (+) Rendimento Aplicação Arte e Cu	0,00	114,29 C
Total de RECEITAS	206.864,15 C	100.337,10 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	**206.864,15 C**	**100.337,10 C**
(=) SUPERÁVIT BRUTO	**206.864,15 C**	**100.337,10 C**

DESPESAS DA ENTIDADE	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
4 - DESPESAS DA ENTIDADE	441.672,09 D	293.327,60 D
4.1 - DESPESAS	441.672,09 D	293.327,60 D
4.1.1 - DESPESAS DA ENTIDADE	373.971,52 D	253.714,96 D
4.1.1.01 - DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	373.971,52 D	253.714,96 D
4.1.1.01.0001 - Ordenados e Salários	269.445,59 D	161.849,96 D
4.1.1.01.0002 - Férias	40.475,25 D	31.428,02 D
4.1.1.01.0003 - 13º Salário	21.825,39 D	30.380,31 D
4.1.1.01.0006 - INSS	28,67 D	0,00
4.1.1.01.0007 - FGTS	31.366,81 D	16.220,14 D
4.1.1.01.0008 - FGTS - GRFC	1.633,15 D	1.659,72 D
4.1.1.01.0009 - Rescisão Trabalhista	3.183,34 D	12.176,81 D
4.1.1.01.0010 - Acordos Trabalhistas	6.013,32 D	0,00
4.1.2 - DESPESAS GERAIS	52.586,17 D	34.558,36 D
4.1.2.01 - DESPESAS DIVERSAS	40.759,41 D	28.350,52 D
4.1.2.01.0001 - Telefonia	3.562,08 D	1.950,41 D
4.1.2.01.0003 - Energia Elétrica	5.471,03 D	2.633,96 D
4.1.2.01.0005 - Manutenção e Reparos	6.555,55 D	5.692,70 D
4.1.2.01.0006 - Copa, Cozinha e Outros	1.139,49 D	5.060,97 D
4.1.2.01.0007 - Material Expediente	420,80 D	2,21 D
4.1.2.01.0008 - Material Didático	1.022,38 D	0,00
4.1.2.01.0009 - Festas Temáticas	167,60 D	353,83 D
4.1.2.01.0011 - Combustível	389,80 D	430,07 D
4.1.2.01.0013 - Vestuário	290,78 D	0,00
4.1.2.01.0014 - Material de Limpeza	2.258,20 D	835,82 D
4.1.2.01.0016 - Brinquedos, Doces e Presentes	55,80 D	0,00
4.1.2.01.0017 - Despesas Diversas	1.466,10 D	538,06 D
4.1.2.01.0018 - Serviços Prestados por Terceiros	4.008,85 D	7.300,00 D
4.1.2.01.0019 - Refeições	33,88 D	0,00
4.1.2.01.0020 - Remédios e Medicamentos	212,04 D	0,00
4.1.2.01.0021 - Revelação de Fotos e Filmes	850,00 D	0,00
4.1.2.01.0022 - Despesas Gráficas	0,00	140,00 D
4.1.2.01.0023 - Alimentação em Geral	5.638,54 D	120,45 D
4.1.2.01.0024 - Projeto Páscoa	658,90 D	0,00

Entidades da Sociedade Civil

EXATA CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0916 ESPACO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04.226.574/0001-33 FOLHA: 000003

ENCERRADO EM: 31/12/2018

4.1.2.01.0028 - Despesas com Cartório	30,69 D	139,68 D
4.1.2.01.0029 - Despesas com Papelaria	149,90 D	57,21 D
4.1.2.01.0033 - Doações	5.028,44 D	2.589,23 D
4.1.2.01.0034 - Despesas com Segurança	1.083,66 D	439,92 D
4.1.2.01.0035 - Despesa c/ veículo	0,00	66,00 D
4.1.2.01.0036 - Despesas c/ Frete	9,90 D	0,00
4.1.2.01.0037 - Medicina Trabalho	255,00 D	0,00
4.1.2.02 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.071,69 D	6.207,84 D
4.1.2.02.0001 - Honorários Profissionais	7.342,93 D	4.343,46 D
4.1.2.02.0002 - Depreciação e Amortização	3.728,76 D	1.864,38 D
4.1.2.05 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	755,07 D	0,00
4.1.2.05.0002 - (-) Impostos e Taxas Diversas	755,07 D	0,00
4.1.5 - DESPESAS FINANCEIRAS	15.114,40 D	5.054,28 D
4.1.5.01 - DESPESAS FINANCEIRAS	15.114,40 D	5.054,28 D
4.1.5.01.0001 - (-) Juros	206,69 D	262,14 D
4.1.5.01.0002 - (-) Despesas Bancárias	1.112,85 D	2.239,35 D
4.1.5.01.0004 - (-) IOF	0,00	18,26 D
4.1.5.01.0009 - (-) IRRF s/ Aplicação Financeira	0,00	26,77 D
4.1.5.01.0010 - (-) IRRF s/ Aplicação Pedro e Gilb	5,95 D	61,15 D
4.1.5.01.0011 - (-) Despesas Bancárias Pedro e Gil	7.730,41 D	2.072,27 D
4.1.5.01.0012 - (-) Despesas Bancárias Conviver e	5.483,10 D	135,35 D
4.1.5.01.0013 - (-) Despesas Bancárias Educando co	95,45 D	121,75 D
4.1.5.01.0014 - (-) Despesas Bancárias Arte Cultur	242,50 D	103,40 D
4.1.5.01.0015 - (-) IOF s/ Aplicação Financeira	0,00	13,84 D
4.1.5.01.0016 - (-) Despesas Bancárias Crescer na	237,45 D	0,00
Total de DESPESAS DA ENTIDADE	441.672,09 D	293.327,60 D

RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
6 - RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	266.883,22 C	149.549,52 C
6.1 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	543.204,96 C	314.097,00 C
6.1.1 - RECEITAS DE SUBVENÇÕES	543.204,96 C	314.097,00 C
6.1.1.01 - RECEITAS DIVERSAS	543.204,96 C	314.097,00 C
6.1.1.01.0001 - * Repasse Prefeitura	7.496,00 C	0,00
6.1.1.01.0002 - * Repasse Pedro e Gilberto	72.000,00 C	80.000,00 C
6.1.1.01.0003 - * Repasse Conviver e Fortalecer	97.798,31 C	58.528,43 C
6.1.1.01.0004 - * Repasse Arte e Cultura	266.898,97 C	135.568,57 C
6.1.1.01.0005 - * Repasse Educando com Arte	80.000,00 C	40.000,00 C
6.1.1.01.0006 - *Repasse Crescer na Web	19.011,68 C	0,00
6.2 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	276.321,74 D	164.547,48 D
6.2.1 - DESPESAS DE SUBVENÇÕES	276.321,74 D	164.547,48 D
6.2.1.01 - DESPESAS DIVERSAS	276.321,74 D	164.547,48 D
6.2.1.01.0001 - (-) Despesas Pedro Alcantara e Gil	31.543,47 D	27.493,40 D
6.2.1.01.0002 - (-) Despesas Conviver e Fortalecer	24.271,24 D	32.534,94 D
6.2.1.01.0003 - (-) Despesas Educando com arte	70.921,47 D	14.155,52 D
6.2.1.01.0004 - (-) Despesas Arte Cultura em Movim	135.705,96 D	90.363,62 D
6.2.1.01.0005 - (-) Despesas Crescer na Web	13.879,60 D	0,00
Total de RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	266.883,22 C	149.549,52 C

Entidades da Sociedade Civil

EXATA CONTABILIDADE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0916 ESPACO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04.226.574/0001-33 FOLHA: 000004

ENCERRADO EM: 31/12/2018

(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL	**32.075,28 C**	**43.440,98 D**
Resultado Financeiro:		
Outras Receitas/Despesas:		
Participações e Contribuições:		
(=) Total do SUPERÁVIT do Período:	**32.075,28 C**	**43.440,98 D**

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2018 conforme documentação apresentada.

ESPACO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE
JERZY WLODZIMIERZ CICHECKI
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 700.372.648-34

MARILISA PINHEIRO
FUNÇÃO: CONTADORA
CPF: 107.096.188-40
CT/CRC: 1SP-167493/O-1

ESPACO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE
LEILA CRISTINA COSTA
FUNÇÃO: CONSELHO FISCAL
CPF: 247.408.818-02

ESPACO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE
ADRIANO DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: CONSELHO FISCAL
CPF: 068.714.358-67

Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Entidade: ESPAÇO CRESCER — LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04.226.574/0001-33

Encerramento 31/12/2018

NOTA — 01 CONTEXTO OPERACIONAL:

O ESPAÇO CRESCER - LIVRE CRIATIVIDADE tem por cunho principal fortalecer a função protetiva das crianças, adolescentes e famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, de forma continuada, permanente e planejada.

Para atingir seus objetivos, o Espaço Crescer - Livre Criatividade.

1. dinamiza a utilização do espaço de convivência, para a participação e cidadania, para o desenvolvimento de potencialidades, de acordo com cada faixa etária, pautadas em experiências, lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

2. Promove do desenvolvimento sustentável, a defesa, preservação e conservação do meio ambiente.

3. Promove e articula serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando o desenvolvimento das crianças adolescentes e familiares em situação de risco social.

4. Presta serviços gratuitos e permanentes, campanhas sócio educativas, sem discriminação de clientela, visando a acolhida, estudo social, visitas domiciliares, orientação e encaminhamento para a rede sócio assistencial do Município.

5. Oportuniza a participação do usuário nas ações promovidas pela entidade.

6. Promove o desenvolvimento econômico, social e combate à pobreza.

7. Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio e emprego.

8. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e outros valores universais.

9. Cursos de capacitação e cursos profissionalizantes.

Em atendimento ao objetivo social acima descrito, a associação Espaço Crescer promove 05 (cinco) convênios com a Prefeitura de Atibaia abaixo relacionados:

1- PROJETO EDUCANDO COM ARTE Termo de colaboração 008/2018 — Secretaria da Educação- que visa a gestão do Programa Melhoria da Educação, destinado ao atendimento dos alunos no contra turno escolar da Unidade escolar EM Walda Paolinetti Lozasso, totalizando 100 crianças de 06 a 14 anos de idade. Valor recebido: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2-PROJETO MELHORIA DA EDUCAÇÃO EMEF PREF. GILBERTO SANT'ANNA Termo de colaboração 009/2018 — Secretaria da Educação- que visa atender até 200 alunos de 06 a 14 da escola EMEIF Prefeito Gilberto Sant'Anna no período de contra turno escolar. Valor recebido: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Entidade: ESPAÇO CRESCER — LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04.226.574/0001-33

Encerramento 31/12/2018

3- PROJETO ARTE E CULTURA EM MOVIMENTO Termo de colaboração 001/2017- SADS- O projeto visa a gestão do Serviço de Convívio e Fortalecimento de vínculos familiares e sociais, prevenindo a ocorrência de situações de riscos sociais de crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos, preferencialmente às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, contribuindo para o empoderamento do público referenciado no CRAS Tanque, correspondendo aos bairros Boa Vista, Cachoeira, Chácaras Fernão Dias, Esmeralda e Tanque. Valor recebido: R$259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).

4- PROJETO CONVIVER E FORTALECER Termo de colaboração 006/2017 que visa a gestão do Serviço de Convívio e Fortalecimento de vínculos, complementando as ações da família e da comunidade, estimulando e fortalecendo o convívio grupal e comunitário e a participação na vida pública favorecendo o protagonismo social, de 80 usuários jovens, adultos e idosos da região de abrangência do CRAS Tanque e bairros Boa Vista e Cachoeira. Valor recebido: R$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais).

5-PROJETO CRESCER NA WEB Termo de fomento 029/2018 — SADS refere- se a " Inclusão digital de crianças e adolescentes do bairro Chácaras Fernão Dias e bairro Esmeralda". Valor recebido: R$ 23.763,68 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).

NOTA — 02 DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros — ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC Nº 1409/12 de 21 de Setembro de 2012. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas para fins comparativos.

NOTA — 03 DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

A associação adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

a) Apresentação das Contas — Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.

b) Apuração dos Resultados — As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício.

NOTA — 04 DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

A associação adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

a) Apresentação das Contas — Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao termino do exercício seguinte estão classificados como circulantes.

b) Apuração dos Resultados — As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício.

Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Entidade: ESPAÇO CRESCER — LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04.226.574/0001-33

Encerramento 31/12/2018

1. Ativos financeiros — Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa, bancos.

2. Passivos financeiros — Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: contas a pagar a fornecedores, obrigações trabalhistas, empréstimos.

3. Ativo não circulante — Realizável a longo prazo — A associação não registrou fatos contábeis de ativo realizáveis à longo prazo.

4. Ativo não circulante — Imobilizado e Intangível:

Intangível — A associação não registrou fatos contábeis de ativo intangível.

Imobilizado — A associação possui como ativo imobilizado a propriedade do prédio sede da associação; um veículo van registrado em nome da associação, utensílios de cozinha e aparelhos de ventilação. As contas de ativo imobilizado estão registradas ao custo de aquisição.

5. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) - Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a Espaço Crescer Livre Criatividade está imune do pagamento de Imposto de renda, conforme estabelece o art. 150, VI, b, da Constituição Federal, fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.

6. Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Em atendimento a legislação vigente para as Entidades Sem Fins Lucrativos que tenham empregados, no objetivo que tange como uma associação filantrópica, a entidade encontra-se imune à contribuição do PIS sobre folha de pagamento. Em relação ao Recolhimento do PIS e COFINS sobre a receita a Espaço Crescer Livre Criatividade está isenta conforme art. 9 e 47 da Instrução Normativa 247/2002, Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 e art. 15 $1º da lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.

NOTA — 05 DA ORIGEM E NATUREZA DAS PRINCIPAIS DOAÇÕES

As principais doações foram voluntárias, oriundas de terceiros de natureza patrimonial e financeira para custeio de suas atividades. Outras receitas também são abrangidas através de programas e convênios com subsídios restritos obtidos perante a Secretaria de Educação da Prefeitura de Atibaia e a Secretaria de Desenvolvimento de Assistência Social - SADS.

NOTA — 06 PATRIMÔNIO SOCIAL

As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit do exercício anterior e por lançamentos de transferências entre contas, tomando como base a Resolução do CFC nº 1.179/09 que aprova a NBC TG 23 — Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Entidade: ESPAÇO CRESCER — LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04.226.574/0001-33

Encerramento 31/12/2018

NOTA - 07 DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS

As despesas do Espaço Crescer Livre Criatividade são oriundos dos custos direto com atividade fim da organização, pois contemplam as despesas operacionais da entidade como responsável pelas atividades voltadas a promover os trabalhos sociais voltadas para os beneficiários conforme descrito no item 01.

NOTA — 08 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Às operações a receber e a pagar das atividades operacionais foi utilizado o método indireto, segundo o qual o resultado foi ajustado pelos efeitos das transações que envolvem caixa, diferimentos ou outros ajustes por competência sobre recebimento ou pagamentos operacionais passados ou futuros, e itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

NOTA — 09 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Foi efetuada a seguinte reclassificação com à finalidade de adequação às práticas contábeis adotadas no Brasil e tomando como base a Resolução CFC 1138/08 que aprova O CPC 09 — Demonstração do Valor Adicionado:

O valor demonstrado em 2018 como doações recebidas passa a ser demonstrado como Receitas de contribuições sociais.

Atibaia, 31 dezembro de 2018

Jerzy Wlodzimierz Cichecki

Presidente

CPF 700.372.648-34

Marilisa Pinheiro

Contadora

CRC 1SP167493/O-1

Leila Cristina Costa

Conselho Fiscal

CPF 247.408.818-02

Adriano de Oliveira

Conselho Fiscal

CPF 068.714.358-67

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período 25/02/19 a 12/03/19

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2019: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
25634/2015	7491/2019	MLB3 Atibaia Centro Comercio de Alimentos Ltda	22.851.701/0001-77	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
822/1995	7474/2019	Mercadinho do Pedro Ltda	96.315.833/0001-10	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
26203/2013	7489/2019	A.P. Santos Refeições	18.541.909/0001-12	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alimentos
1747/2003	7573/2019	Donizeti Aparecido Bueno Marra	07.139.343/0001-80	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
39363/2009	7578/2019	Prime Pizza Atibaia Eireli	11.221.487/0001-59	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
8676/2017	7580/2019	Belchior Pereira Goulart Eireli	26.437.027/0001-30	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
783/1995	7709/2019	Barbosa & Lopes Atibaia Ltda	00.700.176/0001-56	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
761/2002	7681/2019	Cristina Alves Oliveira	129.217.528-16	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Alimentos
27643/2011	8074/2019	Sarah Stefanie de Souza	13.870.153/0001-31	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
8223/2019	8223/2019	Kelly Cristhina Belo	32.847.597/0001-09	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
8103/2014	8261/2019	Spel Embalagens Ltda	44.786.432/0001-45	2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico	Alimentos
30369/2009	8490/2019	Cristiane R Espinassi Mussolino Bar	10.997.861/0001-40	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
8519/2019	8519/2019	Antonio Carlos Pinheiro	31.838.934/0001-20	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
2889/2017	8533/2019	Akaki & Martins Transportes Atibaia Ltda	12.211.851/0001-62	4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Alimentos
8598/2019	8598/2019	Monike Maria Lima Carramaschi	24.580.929/0001-03	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Alimentos
8697/2019	8697/2019	Aura Chaves Rosauro	26.511.594/0001-99	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
959/1995	8794/2019	Pita Bread Indústria de Panificação Ltda	62.078.027/0001-54	1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	Alimentos
8792/2019	8792/2019	Luiz Henrique de Oliveira	32.790.996/0001-72	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Alimentos
38449/2017	8793/2019	Sandra Mara Sayegh ME	17.012.795/0001-50	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
5543/2003	8798/2019	Alexandre Anuar Salles Bebidas	05.887.825/0001-93	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Alimentos
14834/2018	8803/2019	EM2 Comercial Ltda	29.794.776/0002-93	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
13055/2018	8800/2019	EM2 Comercial Ltda	29.794.776/0001-02	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
45573/2013	8817/2019	Bezerra & Azevedo Lanchonete Ltda	19.390.030/0001-80	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
17034/2011	8814/2019	B Naves do Nascimento	13.553.239/0001-30	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
25832/2013	8812/2019	Azevedo & Coimbra Lanchonete Ltda	18.473.015/0001-32	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
30494/2013	8809/2019	Nosso Quintal Restaurante, Pousada e Eventos Eireli	18.758.454/0001-91	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Alimentos
561/1996	8821/2019	C.A. Veiga Doces	68.344.076/0001-78	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

8816/2019	8816/2019	RR Atibaia Açaí e Comércio de Alimentos Ltda ME	32.765.955/0001-26	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2890/2017	8806/2019	MGM Atibaia Transp. de Cargas Ltda	03.164.169/0001-75	4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Alimentos
42087/2014	8869/2019	Maria Aparecida Sa	21.350.859/0001-09	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
18366/2016	8973/2019	VNS Alimentos Ltda Me	24.140.736/0001-23	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
38602/2016	8979/2019	Milza Maria dos Santos Melo	24.997.658/0001-88	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Alimentos
15300/2018	8958/2019	Roseli Gonçalves Buffet ME	21.550.148/0001-70	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
20932/2018	9016/2019	Eijy Transportes de Cargas Eireli	29.269.061/0001-30	4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Alimentos
42762/2016	9032/2019	Gerônimo Alimentação e Serviços Ltda ME	19.836.333/0001-83	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Alimentos
1722/1995	9030/2019	Recanto da Pamonha Ltda	48.851.273/0001-76	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
29418/2018	9026/2019	Miguelito Cafeteria e Restaurante Eireli	28.203.877/0001-07	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
18188/2018	9008/2019	Pedra Grande Atacadista Eireli	30.420.388/0001-40	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
56/1995	9005/2019	Lanchonete e Restaurante Chimbika Ltda	00.630.066/0001-65	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
29083/2013	8997/2019	Afrika Café Eireli	18.635.504/0001-43	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
165/2006	9086/2019	Gerson Cintra Comercio de Chocolate	07.761.787/0001-53	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Alimentos
4826/2006	9089/2019	Buffet Lumini Ltda	08.462.940/0001-04	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
9088/2019	9088/2019	Paloma Rachieli	32.604.457/0001-00	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
37569/2016	9156/2019	Neide Marcondes Apolinário	22.575.616/0001-23	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
425/1995	9291/2019	Renato André Bueno & Cia Ltda	44.506.368/0001-00	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Alimentos
3950/2002	9354/2019	Rosemeire Pereira Brandão	053.308.918-25	5620-1/03	Cantina – serviço de alimentação privativo	Alimentos
3786/2007	7378/2019	Rafael Pereira Pina	320.221.918-97	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
18934/2017	7487/2019	Amelia Yashue Watanabe Ltda	029.915.648-65	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
45325/2013	7482/2019	Geraldo Fernandes Dias Mota	103.876.175-15	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
16333/2009	7708/2019	José Antonio Ercolini	054.049.378-31	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
19298/2013	7705/2019	Aguinaldo Ferreira de Mello	126.657.378-09	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
1728/1996	7703/2019	Waldemar José Aparecido de Souza	041.685.888-07	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
1169/1995	7702/2019	João Bernardino da Cunha	184.270.508-36	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
1166/1995	7698/2019	Daniel Laurentino dos Santos	433.962.679-15	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
1960/2003	7695/2019	Gerson Gomes de Almeida	065.182.118-57	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
20174/2015	7691/2019	Benedito Barboza Neto	344.603.418-83	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
5010/2006	7645/2019	Antonio da Silva	713.547.278-00	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
836/2000	7642/2019	João Batista Pinheiro	600.996.318-49	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
1323/1995	7638/2019	Vanda Aparecida Amaral Pinheiro	102.208.028-82	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
17116/13	7634/2019	Marta da silva Pinheiro	267.306.648-94	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
1915/1997	7679/2019	Marina Aparecida Ferraz Doratiotto	246.949.548-22	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
1171/1995	7678/2019	Sandro Roberto Olivato	246.436.928-47	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante

Atos da Vigilância Sanitária

1324/1995	7676/2019	Dimas Donizete Amaral Pinheiro	120.568.018-76	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
374/2008	7674/2019	Anderson Luis Bulgarelli	329.237.508-88	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
17588/2013	7670/2019	Claudete Midori Yoneyama	102.293.628-00	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
481/2010	7667/2019	David Junior de Lima	333.817.888-33	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
2659/2007	7666/2019	Ricardo Donizetti Conceição	137.715.368-12	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
459/1998	7664/2019	Roberto Miguel dos Anjos	326.186.119-34	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
6270/2005	7661/2019	Jean Carlos Mateus	261.577.818-82	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
19482/2010	7660/2019	Roberto de Castro	020.332.568-04	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
25917/2017	7656/2019	Vinicius Mateus de Castro	405.090.968-59	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
19833/2010	7654/2019	Marisa Aparecida Ercolini	102.296.518-28	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
1322/1995	7649/2019	Douglas Amaral Pinheiro	163.067.008-11	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
7800/2019	7800/2019	Maria do Socorro dos Santos Duarte	112.805.238-59	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
7863/2019	7863/2019	João Vitor Leite de Moraes	429.625.708-01	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
7929/2019	7929/2019	Helio Ohira	713.543.878-72	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
28380/2009	8391/2019	Aparecida Shizue Nakahira Sakata	311.045.528-50	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
24130/2017	8394/2019	Glicia Cruz Couto dos Santos	655.615.385-00	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
24325/2017	8381/2019	Rosangela Souza Dente Doy	143.076.678-67	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
4571/2015	8385/2019	Eder Siebra Bezerra	353.948.268-70	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
20778/2015	8372/2019	Naila de Oliveira Cardoso	471.906.568-63	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
24324/2017	8376/2019	Ademir Alves	033.469.458-20	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
241/2015	8344/2019	Waldir Rocha da Silva	12.023.309/0001-86	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
9132/2016	8409/2019	Valdinei Bras Xavier	116.272.278-90	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
24291/2017	8407/2019	Edson Pedroso da Silva	342.806.488-75	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
8660/2019	8660/2019	Eduardo Lago Oliveira	250.484.468-95	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
18966/2014	8656/2019	Rosa Maria Marinho	18.047.892/0001-41	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
8870/2019	8870/2019	Ronaldo de Mello Ribeiro	32.932.413/0001-09	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
17298/2012	8940/2019	Andreza Miriane Faria	347.561.148-14	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
15265/2016	8948/2019	Vanessa Marchetti da Silva	24.532.270/0001-01	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
15182/2017	9087/2019	Maria Cristina Carvalho da Cunha	272.377.288-81	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
7024/2019	7024/2019	Beleza & Equilibrio Cosméticos Ltda	15.478.957/0001-15	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Farmácia
7143/2018	7751/2019	Seu Gil Marketplace e Distrib. Medic. Ltda	27.034.535/0001-30	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Farmácia
4619/2007	8478/2019	Pooltex Ind.Com. de Produtos Hospitalares	09.107.943/0001-92	3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Farmácia
173/1995	8523/2019	Ética Manipulação Farmacêutica Ltda	00.548.620/0001-60	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
3320/2015	8799/2019	E.E. do Prado	15.567.701/0001-84	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Farmácia
20808/2013	8934/2019	Drogaria Compacto Ltda	17.419.681/0001-20	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
1849/2002	9033/2019	Farmácia de Manipulação Girassol Ltda ME	04.909.620/0001-07	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
1849/2002	9220/2019	Farmácia de Manipulação Girassol Ltda ME	04.909.620/0001-07	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
6787/2019	6787/2019	Clínica Dr. Ubiratan Oliveira Eireli-DVS 7920	02.314.833/0001-52	8621-6/01	Uti móvel	Medicina

Atos da Vigilância Sanitária

3535/1999	8071/2019	Instituto Brasileiro Filhas de São Camilo	12.920.752/0002-30	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
1206/2016	8524/2019	Pe de Limão Berçario e Educação Infantil Ltda	23.020.162/0001-97	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
387/2016	8542/2019	Clínica Dr. João Quirici Eireli	23.910.878/0001-60	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
40097/2009	8511/2019	Recanto do Idoso Vitória Residence Eireli	10.209.241/0002-80	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
3909/2008	8505/2019	Recanto do Idoso Vitória Residence Eireli	10.209.241/0001-07	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
2209/1996	8687/2019	Irmandade Civil Pró Vila de São Vicente de Paulo	44.515.963/0001-01	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
35502/2014	8804/2019	G.F.F.I.S. Fisioterapia Ltda	19.675.556/0001-06	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
9644/2018	8875/2019	Alves de Souza Sobrancelhas Ltda	29.783.763/0001-38	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Medicina
1148/2007	8999/2019	Clínica Médica Mila Ribeiro e Lima Mauro S/S Ltda	08.613.347/0001-11	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
9085/2019	9085/2019	Andreia Gamez	185.043.168-07	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
22550/2015	9100/2019	José Tadeu Soares Mathias	154.591.848-19	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Medicina
9289/2012	9294/2019	ST. Joseph Dermatologia Ltda	05.118.297/0001-08	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
055/2000	9234/2019	Sociedade médica Triumpho ltda Epp	03.570.639/0001-09	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
1877/2000	9346/2019	Tuphi Abud Filho	047.676.588-96	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
1721/1997	7430/2019	Ronaldo Tavares Paes	120.425.018-91	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
2804/2006	7711/2019	Centro Integrado de Odontologia de Atibaia Ltda	07.779.421/0001-01	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
207/1997	8033/2019	Luciane Peloso Reis Ribeiro	505.352.266-91	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
15781/2011	8034/2019	Luciane Peloso Reis Ribeiro	505.352.266-91	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
29438/2011	8547/2019	Laboratorio de Protese Fujino Ltda	13.723.581/0001-31	3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Odontologia
16961/2013	8531/2019	Gustavo Vieira Fernandes Clínica Odontológica	18.052.179/0001-96	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
5565/2013	8763/2019	Luiz Henrique Cabral Serrano	212.612.448-77	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
3265/2006	8698/2019	Luis Eduardo Carvalheira	096.867.328-70	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
16956/2017	8694/2019	Thalita Caldeira Duraes dos Santos	383.551.048-70	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
23576/2016	8879/2019	Clínica Odonto Vilela Ltda ME	24.635.521/0001-83	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
9229/2019	9229/2019	Mariana Weigel Borges	442.708.858-90	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
21653/2015	7831/2019	Bruno Aparecido da Silva Academia	22.644.570/0001-57	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
6777/2018	8658/2019	Maria de Jesus Santiago Couto	14.861.549/0001-85	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
8877/2019	8877/2019	Bruna Angrisane dos Santos	32.690.995/0001-56	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
12562/2014	8867/2019	Joenezio Cardoso de Souza	19.524.298/0001-67	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
17067/2014	9013/2019	Cintia Gonçalves Oliveira Eireli	18.744.400/0001-77	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
11821/2013	9007/2019	P. Puccinelli Moreira	15.271.838/0001-97	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
490/2008	9001/2019	Jacinto Benedito Mendes da Silva	09.082.319/0001-88	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
24277/2013	9158/2019	Dirce Gomes de Almeida	17.226.211/0001-40	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
30044/2014	9183/2019	Cristiano Afonso da Silva Afonso	15.695.101/0001-00	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços

Atos da Vigilância Sanitária

43190/2013	8540/2019	Ética Manipulação Farmacêutica Ltda	00.548.620/0003-21	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Veterinária
2117/1997	8951/2019	Mariangela Meneghello Vieira Me	01.588.756/0001-66	7500-1/00	Atividades veterinárias	Veterinária
29778/2009	9188/2019	Leonardi Construção Industrializada Ltda	59.893.545/0001-17	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Água

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária - e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot. AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
9270/2019	30687	Severino José dos Santos Lanchonete	Por fazer funcionar o estabelecimento comercial de produtos de interesse à saúde sem licença do órgão sanitário competente	Port. CVS n5/13 Art. 1222 c/c Lei 10083/98 e Decreto 4666/05	Alimentos
7475/2019	31212	Irene Fernandes Gomes Camacho	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
7481/2019	31211	Antonio Rubião Silva Junior	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
8603/2019	31214	Luciene Xavier da Silva	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
8589/2019	31213	José Salvador Brandão	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
8587/2019	31215	Luiza Benedita Sanches Barroso	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
8623/2019	31196	Loirelai Faidette de Souza Oliveira	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Art 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
36927/2017	31462	Michele da Silva Peloso	Não haver cadastro do consultório na VISA	Res. SS 15 18/01/99 Art. 12 c/c Art. 13, Dec. Munic. 4666 de 21/03/2005 no seu Art. 7º	Odontologia
7464/2019	030198	Taua Hotel e Convention Atibaia Ltda	Efetuar o despejo irregular de Água servis, Residual ou Esgoto	Art. 63 Inciso V da Port. Estadual CVS 5/13-c/c art. 9 e 12, Inciso IV do Dec.Estadual 12347/78 c/c Art. 122, Inciso III da Lei Estadual 10083/98	Prestação de Serviço

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
40017/2018	Benedicta Barbosa de Souza	30817	AIPM	31169	Ambiental
3819/2019	Adoniram Ramos de Godoy	30818	AIPM	31186	Ambiental
3820/2019	Catarina Schettini da Silva	30819	AIPM	31190	Ambiental
2300/2019	Rm Incorporadora e Empreendimentos Ltda	30816	AIPM	31174	Ambiental
747/2019	LUIZ OCTAVIO FANTI	30828	AIPM	31208	AMBIENTAL
396/2019	JACQUES NEHMENTALLH KFOURI	30823	AIPM	31185	AMBIENTAL
5025/2019	Armando Mantovani	30831	AIPM	31202	Ambiental
5023/2019	Alexandre de Moura Silva	30830	AIPM	31206	Ambiental

Atos da Vigilância Sanitária

5024/2019	Sonia Maria Iaconis	30829	AIPM	31204	Ambiental
5035/2019	Narciso Gomes Galan	30834	AIPM	31203	Ambiental
5030/2019	Manoel Moreira Borges	30832	AIPM	31201	Ambiental
5028/2019	Elcio Aparecido de Oliveira pires	30833	AIPM	31207	Ambiental
2303/2018	Manuel Messias Pereira	30824	AIPM	31171	Ambiental
2565/2019	Marjorie Boturra Kidaka	30825	AIPM	31183	Ambiental
2297/2019	João da Cunha Lobo	30826	AIPM	31177	Ambiental
2308/2019	Benjamin Vasquez Gonzalez	30827	AIPM	31182	Ambiental
2295/2019	Irene Fernandes Gomes Camacho	30820	AIPM	31176	Ambiental
5034/2019	Orivaldo Francisco Doratioto	30822	AIPM	31193	Ambiental
5020/2019	Alexandre Raimundo Ferreira	30821	AIPM	31192	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº da NRM	Ref. ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	Processo	Área
7283	5793	Restaurante D Pedro de Atibaia Ltda	618/2007	Alimentos
7272	30898	Antonio de Santana	39021/2018	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Alimentos	29911/2015	VARANDA FLORES E JARDINS LTDA ME	5824/2019	Deferido
Alimentos	32024/2009	Restaurante Dom Pedro de Atibaia Ltda	5794/2019	Indeferido
Alimentos	5649/2019	Clara Grasciana Mamprin Casaroto	5649/2019	Indeferido
Alimentos	20403/2014	Kamal Industria e Comercio de Produtos alimenticios Eireli Me	6068/2019	Deferido
Ambiental	3818/2019	Gilvania Maria da Silva Oliveira	6428/2019	Deferido
Ambiental	5032/2019	Angélica Hilsdorf da Silva	6466/2019	Deferido
Medicina	40020/2018	Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda	1082/2019	Deferido

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo	Razão Social da Empresa/ Nome do Autuado	Protocolo	Situação
Alimentos	959/1995	Pita Bread Indústria de Panificação Ltda.	3715/2019	Deferido
Alimentos	4952/2006	Garlic Foods Com. Imp. Exp. Alimento Eireli	5472/2019	Deferido
Alimentos	29121/2017	Serv. Posto Perfil Ltda	7443/2019	Indeferido
Alimentos	7101/2019	Barcelona Gourmet Com. de Alimentos e Bebidas Ltda	7101/2019	Deferido
Alimentos	8396/2019	Pablo Sebastian Cervetto	8396/2019	Deferido
Alimentos	959/1995	Pita Bread Indústria de Panificação Ltda.	8873/2019	Deferido
Alimentos	959/1995	Pita Bread Indústria de Panificação Ltda.	8682/2019	Deferido
Ambiental	3337/2019	Elsa Sartoratto Takada	7047/2019	Deferido
Farmácia	17097/2012	Equaliv Pharma Ind. Com. e Distr. Ltda	27110/2018	Deferido
Farmácia	8560/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia Farmácia Maracanã	8560/2019	Deferido
Farmácia	8528/2019	Ética Manipulação Farmaceutica Ltda Epp	8528/2019	Deferido
Medicina	31986/2017	A F L M - Serviços Médicos	7707/2019	Deferido
Medicina	6133/2019	Caroline Scopel Lustoza	6133/2019	Deferido
Prestação de Serviço	8536/2019	Espaço Crescer Livre Criatividade	8536/2019	Deferido
Prestação de Serviço	8520/2019	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Primeiros Passos	8520/2019	Deferido
Prestação de Serviço	8503/2019	Clayton Hernandes Junior Me	8503/2019	Deferido

Atos da Vigilância Sanitária

Prestação de Serviço	8516/2019	Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Primeiros Passos	8516/2019	Deferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
3055/2019	Praça Soldado Constitucionalista	Tanque	Alimentos	Suspeita de irregularidade	Não constatada situação de risco à saúde
33094/2018	Estrada dos Pires	Caetetuba	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
1579/2019	Avenida Chrisanto Henrique Duarte Filho	Morumbi	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
35881/2018	Rua Tranquilo Luiz Rosa	Recreio Maristela	Ambiental	Roedores e Pombos	Não constatada situação de risco à saúde
37467/2018	Rua Josias da Rocha	Jardim Maristela	Ambiental	Piscina abandonada	Solucionado
27576/2018	Rua Barbara Puzone Profeta	Jardim Roseli	Ambiental	Esgoto vazando na rua	Não constatada situação de risco à saúde
5940/2019	Rua João Lozasso	Loteamento Loanda	Ambiental	Imóvel abandonado com ratos	Segue proc. 6508/2019
38410/2018	Av. Santana	Vila Gardênia	Ambiental	Imóvel sem manutenção, mato alto	Solucionado
5940/2019	Rua João Lozasso 149	Loteamento Loanda	Ambiental	Imóvel sem manutenção com ratos	Solucionado
2312/2019	Avenida Santana	Vila Santo Antônio	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado
5580/2019	Rua Remo Alfonsi	Vila Petrópolis	Ambiental	piscina sem manutenção	Segue proc. 3195/19
38410/2018	Avenida Santana	Vila Gardênia	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado
5638/2019	Rua viriato Correia 190	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Acúmulo de materiais inservíveis	Solucionado
5480/2019	Rua Estrela da Manhã	Estância Santa Maria do Laranjal	Ambiental	Fossa aberta	Solucionado
6034/2019	Rua Alberto Silva Teles 155	Jardim Brogotá	Ambiental	Terreno abandonado	Solucionado
26915/2018	Rua dos Estudantes 58	Jardim Imperial	Ambiental	Fossa extravasando	Solucionado
29564/2018	Rua dos Estudantes 58	Jardim Imperial	Ambiental	Fossa vazando	Solucionado
2402/2019	Rua Brasil 636	Jardim Imperial	Ambiental	Fossa em via pública	Não constatada situação de risco à saúde
38707/2018	Rua Tereza Poloni 333	Portão	Ambiental	Fossa em via pública	Não constatada situação de risco à saúde
15064/2018	Rua Dr.Joviano Alvim 144	Centro	Ambiental	Infestação de mosquitos	Não constatada situação de risco à saúde
32652/2018	Rua Bartolomeu Peranovich 227	Centro	Ambiental	Imóvel com acúmulo de entulhos	Não constatada situação de risco à saúde
33966/2018	Avenida Major Alvim 1056	Alvinópolis	Ambiental	Quintal sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
413/2019	Rua Rio Preto	Jardim Paulista	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
35255/2018	Rua Tranquilo Luiz Rosa	Jardim Maristela	Ambiental	Quintal sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
9919/2018	Rua Ana Maria	Jardim Colonial	Ambiental	Imóvel abandonado	Não constatada situação de risco à saúde
23680/2018	Rua Rui Barbosa 121	Jardim Brasil	Ambiental	Aparecimento de escorpiões	Não constatada situação de risco à saúde
30607/2018	Rua Sebastião Garcia Gimenes ao lado 244	Alvinópolis	Ambiental	Terreno com entulhos	Não constatada situação de risco à saúde
25237/2018	Estrada Velha de Bragança 4569	Tanque	Ambiental	Esgoto em via pública	Não constatada situação de risco à saúde
30353/2018	Rua Antonio da Cunha Leite	Portão	Ambiental	Terreno com acúmulo de pneus	Não constatada situação de risco à saúde
678/2019	Av. Jeronimo de Camargo	Jardim Brasil	Prestação de Serviço	Imóvel com acúmulo de inservíveis	Não constatada situação de risco à saúde
8468/2019	Rua Sever de Vouga 295	Recreio Estoril	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Solucionado

Atos da Vigilância Sanitária

8465/2019	Rua Sever de Vouga 295	Recreio Estoril	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Solucionado
8507/2019	Rua Gonçalves Dias	Jardim das Cerejeiras	Saúde do Trabalhador	Acidente de Trabalho	Solucionado

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/ Auto	Motivo
7684/2019	Tereza Takata	Alimentos	Estrutura	Solucionado
7672/2019	João de Lima	Alimentos	Estrutura	Solucionado
7795/2019	Angelo Antonio de Souza dos Santos	Alimentos	Estrutura	Solucionado
3101/2019	Marco A da Silva Bar	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
3805/2019	Marco A da Silva Bar	Alimentos	AI 30686	Encerrou as atividades
34999/2018	Daniel Pereira	Alimentos	AI 30683	Encerrou as atividades
5896/2019	Auto Posto Imperial Atibaia Comercio de Combustiveis Ltda	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
33445/2012	J G Magdalena Lanchonete	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
5649/2019	Clara Grasciana Mamprin Casaroto	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
2312/2019	Candida Pereira Neves	Ambiental	AI 31181	Solucionado
30086/2018	Antonio Reis Machado	Ambiental	AI 31128	esgoto vazando
40020/2018	Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda	Medicina	AI 31168	Solucionado
4232/2017	Gustavo Rafael Moreialvar	Odontologia	Estrutura	Encerrou as atividades
1093/2019	CRA -Central de Reciclagem Atibaia Ltda	Prestação de Serviço	AI 30895	Encerrou as atividades

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO POR INDEFERIMENTO (Solicitações e Requerimentos)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
7684/2019	Tereza Takata	Alimentos	Renovação	Não possui cadastro no SIVISA
7672/2019	João de Lima	Alimentos	Renovação	Não possui cadastro no SIVISA
7795/2019	Angelo Antonio de Souza dos Santos	Prestação de Serviço	Renovação	Não possui cadastro no SIVISA

José Eduardo Mariano
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Câmara da Estância de Atibaia

Câmara Municipal da Estância de Atibaia – AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 001/2019 – Processo nº 056 /2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL. A sessão de processamento do pregão será realizada na sede da Câmara Municipal, à avenida Nove de Julho n.º 265 – Centro – Atibaia/SP, iniciando-se no dia 27 de março de 2019, às 10h. O presente Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, no endereço eletrônico http://www.camaraatibaia.sp.gov.br, solicitados pelo e-mail licita.camara@atibaia.sp.gov.br, ou, alternativamente, retirados junto à Divisão Administrativa da Edilidade, mediante fornecimento de mídia para gravação do arquivo.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108